



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 874 DE 08 DE SETEMBRO DE 2006

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 008214.2006-28- MEC, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 323/96-DRH, de 06.03.1996, publicada no DOU de 11.03.1996, página 1737, Seção 2, que concedeu aposentadoria a **DÉBORA ELISAMA XAVIER LIMA**, onde se lê: “Advogada, NS, classe B, padrão IV”, leia-se: “Advogado, grupo NS, Classe A, padrão III”.


**ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL Nº 09
Em 10 / 10 / 06